

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DA SESSAO DO PREGÃO**  
**PRESENCIAL- SRP N.º 005/2021/PMNO.**

**ORGAO:** MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA-MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ N° 03.238.920/0001-30.

**DATA DO INICIO DA SESSAO:** 04/03/2021 **DATA DO TERMINO DA SESSAO:** 04/03/2021 **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO (COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS) INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CALHAS DESTINADOS AOS PREDIOS PUBLICOS DO MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA/MT.

**RESULTADO: DESERTO (AUSENCIA DE LICITANTES)**

Nova Olímpia/MT, 04 de março de 2021.

Eliete Silva

Port. 072/2020

Pregoeira Oficial

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DA SESSAO DO PREGÃO**  
**PRESENCIAL- SRP N.º 006/2021/PMNO.**

**ORGAO:** MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA-MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ N° 03.238.920/0001-30.

**DATA DO INICIO DA SESSAO:** 05/03/2021 **DATA DO TERMINO DA SESSAO:** 05/03/2021

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA E DESENTUPIMENTO DE CAIXAS DE GORDURA DE REDE MESTRE DOS ORGAOS PUBLICOS MUNICIPAIS DE NOVA OLIMPIA/MT.

**LICITANTE VENCEDOR:** J.A.R. DE JESUS SERVIÇOS EIRELI inscrita sob o CNPJ- 08.008.540/0001-23.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 198.270,00 (cento e noventa e oito mil e duzentos e setenta reais)

Nova Olímpia/MT, 05 de março de 2021.

Eliete Silva

Port. 072/2020

Pregoeira Oficial

**LEI MUNICIPAL N° 1.211 DE 04 DE MARÇO DE 2021.**

**“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO VIGENTE, PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA CAUSADA PELO AGENTE CORONAVÍRUS (COVID-19), E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS,”.**

**JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que à Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono a seguinte:**

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Programa vigente, Lei Municipal nº 1.206/2020 – Lei Orçamentária Anual, um Credito Adicional Especial no valor R\$ 914.736,16 (Novecentos e quatorze mil, setecentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos) a serem consignado nas seguintes Dotações Orçamentárias:

<b>Órgão</b>	<b>06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.</b>
<b>Proj./Ativ.</b>	<b>06.002.10.122.0040.2.317 - Enfrentamento Emergencial (COVID-19)</b>

<b>Elemento</b>	3.3.90.30.00.00-0146074 Material De Consumo Gratuita 33.90.32.00.00-146074O. Material de Distribuição 3.3.90.39.00.00-0146074 O. Serv. de Terceiros – P. Jurídica 4.4.90.52.00.00-0146074 – Equip. e Material Permanente	363. 958,76 218. 410,20 145. 723,30 145. 548,56
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>873.640,82</b>

<b>Órgão</b>	<b>07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<b>Proj./Ativ.</b>	07.002.08.244.0040.2314- Ações do COVID-19 no SUAS para EPI	
<b>Elemento</b>	3.3.90.30.00.00-0129074 - Material De Consumo	14.734,36
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>14.734,36</b>

<b>Órgão</b>	<b>07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<b>Proj./Ativ.</b>	07.002.08.244.0040.2313- Ações do COVID-19 no SUAS para Acolhimento	
<b>Elemento</b>	3.3.90.30.00.00-0129074 Material De Consumo Física 3.3.90.36.00.00-0129074 O. Serv. de Terceiros – P. 3.3.90.39.00.00-0129074 O. Serv. de Terceiros – P. Jurídica 4.4.90.52.00.00-0129074 – Equip. e Material Permanente	11. 960,98 6.000,00 4.200,00 4.200,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>26.360,98</b>

Artigo 2º - Para cobertura dos créditos autorizados serão utilizados os recursos provenientes de Superavit Financeiro apurado no exercício anterior, Art. 43º § 1º inciso I da Lei 4.320/64.

Fonte	Objeto	Recurso	Valor R\$
146074	COVID19- SAUDE	Vinculado	873.640,82
129074	COVID19- SOCIAL	Vinculado	41.095,34

Artigo 3º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder aos ajustes necessários ao Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal nº. 1.203/2020 que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2020, e na Lei Municipal nº. 1.164/2017, Plano Plurianual.

Artigo 4º – Esta Lei entrara em vigor na data da sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Nova Olímpia – MT, em 04 de março de 2021.**

**JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA**

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 01/2021**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Sr. ADEMIR DIAS DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no Artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO a favor da contratação da empresa **VANESSA ARAUJO MINATTI** inscrita no CNPJ nº 23.416.206/0001-00 para prestação de serviço de fotografia e filmagem de eventos realizados pela Câmara Municipal de Nova Santa Helena – incluindo divulgação dos trabalhos no site oficial, bem como transmissão ao vivo das sessões ordinárias e divulgação dos conteúdos nas redes sociais, perfazendo o valor total da contratação em R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

Nova Santa Helena/MT, 05 de março de 2021

**ADEMIR DIAS DA SILVA**

**Presidente**

**PUBLIQUE – SE**